



DECRETO LEGISLATIVO N° 31/2025

"CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO
MÉRITO "ODILA PORTUGAL CASTAGNOLLI"
AO SENHOR GILMAR DE ANDRADE,
CONFORME ESPECIFICA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná,
APROVOU e eu, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito "Odila Portugal Castagnolli" ao Senhor Gilmar de Andrade.

Art. 2º A formalização de entrega do Diploma de que trata o artigo precedente será posteriormente definida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 24 de outubro de 2025.

ALEXANDRE GUIMARÃES
PRESIDENTE